



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2060/2022

Dispõe sobre a alteração da composição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do CPA nº 8517970-06.2022.8.06.0000;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 24/2018 (DJe 12/07/2018);

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 20/2022 (DJe 17/08/2022);

CONSIDERANDO a Portaria nº 2085/2021 (DJe 16/12/2021);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 2º, inciso IV e § 2º, da Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 24/2018 (DJe 12/07/2018):

I - Luis David Nascimento dos Santos Martins, técnico judiciário, matrícula nº 23566, para compor, na qualidade de membro titular, o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, em substituição a Rômulo Pinheiro Ribeiro, analista judiciário, matrícula nº 8244;

II - Walter Caldas Marques, analista judiciário, matrícula nº 7841, para exercer a função de suplente do servidor designado no inciso I deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2006/2022

Dispõe sobre a composição e o funcionamento da Comissão para propositura de redimensionamento das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.397/2017, que versa sobre a organização judiciária do Estado do Ceará, mais especificamente, o art. 147-A, § 2º, que determina a formação de comissão que irá propor redimensionamento das serventias extrajudiciais do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para propositura de redimensionamento das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, de acordo com composição definida no art. 147-A, § 2º, da Lei Estadual nº 16.397/2017.

Parágrafo único. A citada comissão iniciará os trabalhos a partir de estudo técnico procedido pela Secretaria de Planejamento e Gestão do TJCE e pela Corregedoria-Geral da Justiça, e preparará relatório sobre o redimensionamento das serventias extrajudiciais com a indicação de fusão, criação e desmembramento de serviços em todo o Estado.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros da Comissão:

I - Desembargador Mário Parente Teófilo Neto, indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça, que presidirá a comissão;

II - Ricardo Alexandre da Silva Costa, juiz de direito indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça;

III - Luis Gustavo Montezuma Herbster, juiz de direito indicado pela Corregedoria-Geral da Justiça;

IV - José Marcelo Maia Nogueira, Secretário de Planejamento e Gestão, indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça;

V - Iran Sírío Coelho, Procurador de Justiça indicado pela Procuradoria-Geral de Justiça;

VI - José Erinaldo Dantas Filho, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará (OAB-CE);

VII - Vitor Storch de Moraes, Presidente da Associação Cearense de Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN-CE);

VIII - Cícero Antonio Segatto Mazzuti, Presidente em exercício da Associação dos Notários e Registradores do Ceará (ANOREG-CE);

IX - Edmar Albuquerque Nascimento, Presidente do Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Ceará (IRTDPJ-CE);

X - Alexandre Magno Medeiros Alencar, Presidente do Sindicato dos Notários, Registradores e Distribuidores do Estado do Ceará (SINOREDI-CE); e

XI - Samuel Vilar de Alencar Araripe, representante do Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seccional Ceará (IEPTB-CE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 2031/2022

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para realização de levantamento, validação e mapeamento dos fluxos referentes à gestão de recursos sob custódia do Tribunal de Justiça do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei 16.505, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 09/2021, DJe de 11 de março de 2021, que institui o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD e cria seu sistema de governança;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2070/2021, DJe de 14 de dezembro de 2021, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões e grupos de trabalho no âmbito do TJCE;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de identificação e mapeamento dos fluxos referentes à gestão de recursos sob custódia do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para fins de levantamento das necessidades de negócio e de requisitos de sistema para posterior análise de aquisição/compra ou desenvolvimento de solução tecnológica para automação dos procedimentos.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os(as) magistrados(as) e servidores(as) abaixo identificados(as), cujas atribuições serão exercidas sem prejuízo das suas funções habituais:

I - Emílio de Medeiros Viana, Juiz Auxiliar da Presidência;

II - Fabiana Silva Félix, Juíza Corregedora Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;

III - Ana Carla Sousa Santiago, Coordenadora de Gestão de Processos de V-Trabalho – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

IV - Carlos Henrique Beserra de Moraes, Gerente das Receitas e Líder Técnico do PROMOJUD no Projeto Implantação de Solução Tecnológica para Gestão de Recursos Sob Custódia;

V – Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, Coordenador de Monitoramento e Avaliação do PROMOJUD;

VI – Emanuelle Alves Costa de Almeida – Assessora de Projeto;

VII - Richardson Ricarte Evangelista, Analista Judiciário;

VIII- Hadjefferson Marreira e Silva, Servidor da Corregedoria Geral da Justiça; e

IX- Francisco Janoebio dos Santos, Servidor da Corregedoria Geral da Justiça.

Parágrafo Único: O Grupo de Trabalho terá duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, nos casos devidamente justificados.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 15 de setembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2044/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de permanente acompanhamento do acervo processual e da prestação jurisdicional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, a quantidade de expedientes pendentes de confecção no âmbito da Secretaria Judiciária do 2º Grau;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do grupo de trabalho instituído na Portaria nº 243/2021, para excluir as servidoras Cláudia Maria Sampaio do Nascimento, matrícula nº 200370 e Adriana Fonseca Cavalcanti, matrícula nº 95632 e em substituição incluir José Ziltamir Maciel Nogueira, matrícula nº 773 e a servidora Amanda Lima da Silva, matrícula nº 44926, a partir de 19/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA